



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br

RESOLUÇÃO 057/2025

Trata da aprovação da Programação Anual de Saúde 2025 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando o Parecer 006/2025 da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento do SUS;

Considerando o Parecer conjunto sem número das Comissões Técnicas: Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência (CTAPMACHU): de Orçamento e Financiamento do SUS e Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde (CTAFVS);

Considerando a aprovação por maioria absoluta do colegiado do Parecer 006/2025 da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento do SUS;

Considerando a aprovação unânime do Parecer conjunto sem número das Comissões Técnicas: Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência (CTAPMACHU) e Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde (CTAFVS) com as devidas ressalvas;

Resolve:

Art. 1º **Aprovar** a Programação Anual de Saúde do ano de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 13 de agosto de 2025.

Fernando Araujo Nunes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br

Continuação da Resolução 057/2025

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS

